Res et Verba

INTEGRALISMO LUSITANO

Em cumprimento das ordens de El-Rei e de quem dignamente O representa em Portugal;

Tendo em consideração os documentos politicos ultimamente publicados que converteram a Causa Monárquica num amplo organismo que abranje a totalidade dos portugueses obedientes à suprema autoridade e direcção de El-Rei o Senhor Dom Duarte II;

A Junta Central do Integralismo Lusitano, inspirada no mais alto interêsse nacional e segura de bem servir a Doutrina de Salvação Pública que há perto de vinte anos teve o destino de formular e até agora o encargo e honra de manter inflexivelmente, resolve:

1.º Saudar com o mais profundo respeito na Pessoa de El-Rei Dom Duarte II, o Descendente, Sucessor e Representante Legitimo de Dom Afonso Henriques, Fundador da Nacionalidade, de Dom João I e de Nun'Alvares que a emanciparam e de Dom João IV que a libertou do domínio castelhano;

2.º Saudar o Lugar-Tenente de El-Rei, Conselheiro João d'Azevedo Coutinho, personificação viva das virtudes civicas e militares da nossa raça, por seus feitos heróicos já proclamado benemérito da Pátria;

3.º Congratular-se sinceramente pela união dos monárquicos portugueses, hoje fortalecidos pela identidade de pensamento, de comando e de acção;

4.º Dirigir a expressão do seu melhor aprêço àqueles monárquicos, fieis à realeza do Senhor Dom Manuel II até à sua morte, que, na compreensão do verdadeiro dever de portugueses e à voz das suas convicções, reconheceram em El-Rei Dom Duarte II, o Chefe da Casa de Bragança e o Continuador da Dinastia a que está ligado indissoluvelmente o encargo tradicional da grandeza, da honra e da independência nacional;

5.º Saudar os monárquicos portugueses do nosso Ultramar e os que vivem no estrangeiro, especialmente os das organizações do Brasil, os quais na hora incerta em que alguns vacilavam por fraqueza moral ou condenáveis acomodações, souberam manter erguida a bandeira do definitivo resgate de Portugal;

6.º Saudar comovida e gratissimamente aqueles leais portugueses, os mortos e os vivos, que através dos sacrificios, dos perigos e das horas más do infortúnio, confiaram na sua direcção política, aceitando-a e seguindo-a até ao dia de hoje, em que alguns dos principios

fundamentais das nossas reivindicações, por cuja defesa tantos integralistas foram perseguidos e presos, já são proclamados de salvação nacional pelos próprios poderes da República;

7.º Por julgar cumprida a sua missão, delibera, finalmente, dissolver-se e declarar dissolvida a organização política do *Integralismo Lusitano*, recomendando por último dever a todos os componentes das Juntas Provinciais, das Juntas Municipais, Nucleos e Juntas Escolares, que aceitem na organização nova da Causa Monárquica os lugares e situações que lhes forem atribuidos e os sirvam com a mesma dedicação e lealdade, certos de que, ao procederem assim, esta Junta e os seus dirigidos de ontem, contribuem para o revigoramento da última e primeira reserva de salvação pública que tem a sua expressão política na Monarquia e no Rei.

Viva Portugal!

A Junta Central

RECONHECIMENTO OPORTUNO

A-pesar-de ser o que é, o *Diario de Noticias* serve às vezes de porta-voz de boas intenções e de pregoeiro da justiça, sob a responsabilidade dos seus colaboradores.

Na edição de 4 do corrente, em artigo do Dr. Agostinho de Campos, àcerca de uma questão a que somos estranhos, liam-se êstes periodos:

Basta vêr o que se passou e está passando, à nossa vista, com o Integralismo Lusitano. Era e é a doutrina da Monarquia integral. E fez carreira. E, às duas por três, conquistou os corações e os espiritos de dezenas ou centenas de moços oficiais republicanos. E a nossa política actual resulta, em boa parte, dessa deturpação flagrante e que parece inconcebivel, mas é perfeitamente natural e humana, com mil precedentes na longa história das ideias ou das paixões colectivas.

Se não nos enganamos, o ilustre professor que mais cuida de anotar factos do que de preconizar teorias, quererá significar que o Integralismo Lusitano, nascendo e vivendo para combater a República, está servindo para a consolidar por *deturpação flagrante* da sua doutrina.

Consola-nos de muita tristeza e dissabor êste claro e autorizado testemunho. Se, porém, ao fim da experiência, a República não se consolidar ou se desacreditar de todo na última das suas modalidades, não será o Integralismo o culpado dêsse calamitoso infortúnio.

Para o evitar, juntaram-se os esforços de muitos republicanos, às ambições de antigos monárquicos, uns esperando salvar a República por meio da orgânica monárquica, outros, prescindindo da Monarquia e do Rei para se salvarem a êles próprios nas ante-camaras do Estado Novo, espécie de *terra de ninguem* onde

a Lógica não tem culto nem exigências sérias.

Foi assim feita a reconciliação da família portuguesa, agora sentada com jubilosa despreocupação à mesa de um festim de graças e benefícios onde melhor se servem os que menos ou pior serviram a Nação.

A doutrina integralista não é uma receita de salvação nacional de que uns tantos caturras tenham o monopólio e o segrêdo: é um património do espírito e da experiência, traduzido em soluções político-sociais para o ressurgimento da Nação Portuguesa. Mas, como sistema de ideias e de realizações, tem uma harmonia de lógica que não pode ser violada ou *deturpada*.

Por exemplo, o poder pessoal que o Integralismo reclama para o Rei, não poderia aceitá-lo num chefe eleito, porque êste não teria autoridade, nem isenção, nem responsabilidade para o exercer. Seria a tentação e até a prática do arbitrio e da tirania.

Muito gratos estamos ao Dr. Agostinho de Campos por ter provocado estas reflexões com as suas palavras de justiça.

O Integralismo Lusitano não deu forma ao Estado Novo Republicano, nem lha podia dar, é manifesto.

Assim, o Integralismo continua a ser o que era, e o Estado Novo não sabemos bem o que seja, em face da actual Constituïção Política.

Teremos de esperar por êle com paciência... a ver se chega...

PRINCIPE REAL DE ESPANHA

Em conseqüência do seu casamento com uma senhora nascida longe das estirpes dinásticas, renunciou aos seus direitos ao trono de Espanha o Principe das Astúrias, primogénito de Afonso XIII. Pela espontânea renúncia de seu irmão D. Jaime que sofre de surdez-mudez, foi investido nos direitos e deveres de Principe Real o Infante D. João, terceiro filho varão do último rei.

À vista dêstes factos, rejubila a nossa fauna jacobina, como se êles não servissem em boa razão para prestigiar o principio monárquico, representado numa família, evidenciando nas sucessivas eliminações, o respeito pela dignidade do ceptro, a virtude e a vitalidade da Realeza.

A sucessão está assegurada na pessoa de um filho e neto de reis: nesta continuïdade hereditária reside a essência da Monárquia.

Haja monárquicos em Espanha que na hora própria não lhes faltará o rei.

Mas o cíclo da expiação tem de continuar para lição e arrependimento de todos na pátria de Cervantes.

ESCLARECIMENTO

Pela nota publicada neste fascículo, deixam de existir a organização política do Integralismo Lusitano e o organismo que a tem dirigido.

Êstes factos se atestam para